

Pedido de patente poderá ser analisado por trio de técnicos

27/12/2011 - O Projeto de Lei 2236/11, em análise na Câmara, estabelece que o exame de patentes de invenção e de modelo de utilidade será realizado por, no mínimo, um trio de examinadores. O objetivo da proposta, do deputado Audifax (PSB-ES), é acelerar a análise de pedidos de patentes, que atualmente demora cerca de sete anos.

[Siga a SECTAM no Twitter!](#)

“O prazo dilatado decorre tanto do reduzido número de técnicos responsáveis pelos exames quanto do aumento de pedidos, notadamente os internacionais. O resultado é o estoque de cerca de 150 mil pedidos pendentes de análise, o que desestimula a inovação tecnológica nos agentes econômicos”, observa Audifax.

A análise feita por uma equipe, na avaliação do deputado, tornará o processo de cessão de patente mais plural e levará a resultados diversos daquele em que apenas um técnico opinaria. A proposta altera a Lei [5.648/70](#), que criou o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Essa lei estabelece apenas que o Poder Executivo disporá sobre estruturação, atribuições e funcionamento dos diversos órgãos do Inpi e também sobre regime de pessoal e contratação de serviços.

A Lei de Propriedade Industrial ([9.279/96](#)), que trata da concessão de patentes, entre outros assuntos, não é alterada pelo projeto. A legislação atual detalha os prazos e as regras para os pedidos e as concessões de patentes, sem especificar se o exame será feito por uma equipe de técnicos.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ANO_2011

Postado em 27/12/2011

Veja a íntegra da proposta:

[PL-2236/2011](#) Fonte: Agência Câmara de Notícias, por Noéli Nobre (Edição: Mariana Monteiro)